EDITAL Nº 02/2024
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

O reitor do Centro Universitário de Brasília – CEUB, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia e do Regimento Geral do CEUB.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia tem como área de concentração a Psicologia em duas linhas de pesquisa:

- Saúde, clínica e avaliação psicológica;
- Cultura e processos psicossociais.

1.2 Para obter informações sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos dos professores, recomenda-se ao(à) candidato(a) que consulte a página https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/psicologia/mestrado-em-psicologia e o currículo *Lattes* do corpo docente na plataforma *Lattes* do portal do CNPq.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS ORIENTADORES

2.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** neste processo seletivo, das quais 2 (duas) serão destinadas ao público interno, isto é, professores e/ou funcionários. Caso não seja preenchida, a vaga destinada ao público interno poderá ser realocada ao público externo.

2.2 A lista de orientadores disponíveis para o 2º semestre de 2024 consta na Tabela 1.

Tabela 1: Docentes disponíveis para o processo seletivo do 2º semestre de 2024.

Docente	Linha de Pesquisa
Adriana Satico Ferraz	Saúde, clínica e avaliação psicológica

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

Ana Flávia do Amaral Madureira	Cultura e processos psicossociais
Carlos Manoel Lopes Rodrigues	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Ingrid Lilian Fuhr	Cultura e processos psicossociais
Juliano Moreira Lagoas	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Leonardo Cavalcante de A. Mello	Cultura e processos psicossociais
Luana Elayne Cunha de Souza	Cultura e processos psicossociais
Luciana de Oliveira Campolina	Cultura e processos psicossociais
Manuela Ramos Caldas Lins	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Márcio Borges Moreira	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Paulo R. C. Cavalcanti de Almeida	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Valeria Deusdará Mori	Saúde, clínica e avaliação psicológica

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia para o segundo semestre letivo de 2024 estarão abertas de **29 de maio de 2024 a 01 de julho de 2024.**

- O(a) candidato(a) fará sua inscrição pelo acesso ao endereço http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx. Em seguida, será gerado o boleto bancário para o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais). O aluno deverá pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário, em qualquer banco, impreterivelmente até **02 de julho de 2024**. Somente serão admitidas as inscrições pela Internet. Não haverá devolução da taxa de inscrição, caso haja desistência do(a) candidato(a) em qualquer fase deste processo seletivo. É inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a baixa bancária dos pagamentos agendados para confirmação da inscrição.
- Envio da documentação para a inscrição: o(a) candidato(a) deverá encaminhar por *e-mail*, (mestrado@uniceub.br), até o dia **01 de julho de 2024,** até as 23h59min**,** os documentos relacionados no item 3.4.

3.2 O Mestrado em Psicologia do CEUB é destinado a egressos de Psicologia e de outras áreas relacionadas à saúde, à educação e às demais ciências humanas e sociais. Portanto, os graduados em outras áreas poderão inscrever-se no processo seletivo e concorrer às vagas como alunos regulares. A

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
07/06/2024

compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e a proposta do programa será avaliada na etapa da entrevista.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de graduação desde que possam finalizá-la até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico do CEUB.

3.4 Para confirmação de inscrição, deverão ser enviados até o dia **01 de julho de 2024, às 23h59min**, para o *e-mail* mestrado@uniceub.br os seguintes documentos:

- Currículo preenchido na plataforma *Lattes* do portal do CNPq (http://lattes.cnpq.br);
- Carta de intenções, a ser enviada no formato PDF, conforme as orientações contidas no Anexo I e conforme modelo contido no Anexo II deste edital, em que, no ato de inscrição, o(a) candidato(a) deve explicitar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a dissertação e indicar interesse por dois possíveis orientadores em ordem de preferência, os quais devem ser da mesma linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). A indicação, entretanto, não garante, necessariamente, a escolha definitiva do professor orientador. Recomenda-se que os interessados entrem em contato com os pretensos orientadores e/ou com a coordenação do programa para serem orientados quanto à elaboração da carta de intenções;

3.5 Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto no item 7 deste edital.

3.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A proficiência em leitura em línguas estrangeiras, especificamente o inglês e o espanhol, é essencial para cursar, com sucesso, o Mestrado em Psicologia do CEUB. Portanto, o(a) candidato(a), que confirmar a inscrição, atesta a sua competência em leitura e compreensão nessas línguas e compromete-se a acatar sugestões de leituras feitas pelos docentes do programa em inglês e/ou espanhol quando houver.

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 Apenas os(as) candidatos(as) que tiverem a sua inscrição homologada participarão das etapas do processo de seleção. O resultado da etapa de homologação será divulgado na data estabelecida no item 7 deste edital, na página http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx.

4.3 A avaliação do(a) candidato(a) será composta pelas seguintes etapas, sendo, em cada uma delas, atribuído valor de 0 a 10 pontos:

- **Carta de Intenções para realização do Mestrado.** Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo 6 (seis) a nota mínima para a aprovação. A carta de intenções tem um modelo estruturado (ver Anexo II) dos aspectos que a comissão de seleção pretende avaliar. O documento deve ser enviado, em formato pdf, juntamente com os outros documentos necessários no ato da inscrição para o *e-mail* mestrado@uniceub.br. Serão avaliados, conforme Anexo III: a qualidade da escrita do candidato(a) com relação ao uso adequado da língua portuguesa; a proposta inicial de projeto de pesquisa para o Mestrado; a coerência de sua trajetória acadêmica/profissional com a proposta inicial para o Mestrado; e o alinhamento da proposta inicial com a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e com o(a) orientador(a) pretendido(a). Os resultados serão divulgados no site do Programa, até o dia **04 de julho de 2024**. O(A) candidato (a) terá até dia **05 de julho de 2024**, ou seja, 24 horas após a divulgação do resultado, para entrar com pedido de recurso, que deverá ser enviado pelo *e-mail* mestrado@uniceub.br. A resposta será enviada para o *e-mail* do candidato(a), a partir do dia **08 de julho de 2024.**

- **Entrevista.** De caráter classificatório e eliminatório, será realizada ***on-line***, como divulgado no endereço eletrônico http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx **no dia 08 de julho de 2024,** onde constará, também, o cronograma do processo seletivo com o dia e o horário para cada candidato(a) aprovado(a) nas etapas anteriores. A entrevista consistirá na arguição do(a) candidato(a) por dois professores membros do corpo docente do programa de Pós-Graduação em Psicologia, preferencialmente componentes da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Esta etapa

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

avaliará, conforme Anexo IV: os objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado; a compatibilidade teórico-metodológica entre a carta de intenções e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); a capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem a carta de intenções com clareza, objetividade e conteúdo; a trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado comprovada pelo currículo apresentado; e o comprometimento do(a) candidato(a) com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de mestrado.

- Serão agendadas para os dias **09 e 10 de julho de 2024** as entrevistas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita de conhecimentos, com aproveitamento mínimo de 6 pontos. Os resultados finais serão divulgados no site do Programa, no dia **11 de julho de 2024**. O(A) candidato (a) terá até o dia **12 de julho de 2024**, ou seja, 24 horas após a divulgação do resultado, para entrar com pedido de recurso, que deverá ser enviado pelo *e-mail* mestrado@uniceub.br. A resposta será enviada para o *e-mail* do candidato(a), a partir do dia **15 de julho de 2024.**

4.4 Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo *e-mail* da secretaria do mestrado (mestrado@uniceub.br) de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato(a) será a média simples das notas obtidas na carta de intenções e na entrevista.

5.2 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (seis) na entrevista e a nota global acima de 6 (seis), após o cálculo da média, explicitada no item 5.1.

5.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

5.4 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com o item 5.3, que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem as 20 vagas oferecidas.

5.5 A classificação no processo seletivo também será determinante para a escolha do professor, sendo respeitado o número de vagas de cada orientador.

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

5.6 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

5.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota na carta de intenções;

b) Maior nota na entrevista;

c) Melhor qualificação curricular, incluindo prioritariamente (c.1) publicação em periódicos avaliados pela CAPES e (c.2) participação em projetos de iniciação científica (PIC).

6. DA MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) selecionado(as) devem encaminhar os documentos abaixo:

1. Diploma ou certificado de conclusão de graduação,
2. Documento oficial de identificação (RG ou CNH);
3. Título de eleitor;
4. CPF;
5. 1 foto 3x4 (recente e colorida), no formato JPEG;
6. Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (se for o caso).
7. Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade, **IMPRETERIVELMENTE**, no ato da assinatura do contrato;
8. Assinar "Declaração da Data Final" para defesa de dissertação, o documento será disponibilizado aos aprovados pela Secretaria.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma das inscrições, de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados será o que segue:

Data	Atividade	Horário
De 29 de maio a 01	Inscrição pelo *site:* https://www.uniceub.br/home e entrega da	Até às 23h59min

Assessoria Jurídica DIRAF CEUB 04/06/2024

de julho de 2024	documentação pelo *e-mail* mestrado@uniceub.br	
03 de julho de 2024	Homologação das inscrições e local da prova.	Até às 23h59min
04 de julho de 2024	Resultados da avaliação das cartas de intenção no site: *https://www.uniceub.br/home*	
05 de julho de 2024	Prazo para recurso do resultado da primeira fase de seleção	
08 de julho de 2024	Divulgação do cronograma das entrevistas no site *https://www.uniceub.br/home*	
09 e 10 de julho de 2024	Entrevistas	Das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 22h.
11 de julho de 2024	Divulgação dos(as) selecionados(as) no processo seletivo e da lista de espera (resultado final) no site: *https://www.uniceub.br/home.*	
12 de julho de 2024	Prazo para recurso do resultado da seleção	
15 a 26 de julho de 2024	Matrícula por e-mail, conforme orientações que serão divulgadas no Resultado Final	De segunda a sexta-feira, até 23h59.
29 de julho de 2024	Início das aulas	De acordo com o calendário acadêmico de 2º/2024
Agosto de 2024	Reunião de boas-vindas aos(às) alunos(as) com a Coordenação do Mestrado	A ser comunicado por *e-mail*

8. DO INVESTIMENTO

8.1 Para a conclusão do curso de **Mestrado em Psicologia**, será necessário

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

cumprir o total de **30 (trinta)** ou **31 (trinta e um) créditos,** cada disciplina corresponde a três créditos por semestre, exceto Estudos Programados I e II. O Contrato de Responsabilidade Financeira, a ser assinado semestralmente para cada curso.

8.2 As parcelas serão reajustadas no mês de **JULHO** de cada ano, independente do início do contrato, pelo INPC ou outro que venha a substitui-lo, conforme legislação em vigor, investimento disponível no *site:* *https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/psicologia/mestrado-em-psicologia.*

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx.

9.2 A matriz curricular com as respectivas disciplinas e os créditos encontram-se em anexo ao regimento interno, disponível no site do CEUB.

9.3 Em caso de desistência do(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior à pontuação do resultado final.

9.4 Será desclassificado(a) e excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

9.4.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção.

9.4.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital.

9.4.3 Não realizar qualquer das etapas obrigatórias do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.7 Os(As) candidatos(as) terão 24 horas após a divulgação do resultado no *site*, para solicitar a justificativa de sua reprovação, e 24 horas após o recebimento da justificativa de reprovação, para apresentar recurso à Comissão

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
01/06/20

de Seleção, pelo e-mail: mestrado@uniceub.br. A resposta ao recurso estará enviada ao e-mail do(a) candidato(a) cadastro no ato da inscrição.

9.8 É inteira responsabilidade do(da) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no portal do CEUB.

Brasília, 4 de junho de 2024.

Rafael Mesquita Lopes
Reitor do Centro Universitário de Brasília - CEUB

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

ANEXO I - Orientações para a elaboração da Carta de Intenções

- Consulte as informações sobre o Programa de Mestrado em Psicologia do CEUB, acerca das linhas de pesquisa e dos projetos dos membros do corpo docente, pelo *site* http://www.ceub.br/cursos/saude/mestrado/psicologia/sobre-o-curso.aspx.
- Confira o currículo dos professores, disponível na plataforma *Lattes* do *site* do CNPq (www.lattes.cnpq.br), antes de elaborar a carta de intenções.
- Faça contato com os pretensos orientadores e/ou com a coordenação do programa para informação quanto à elaboração da carta de intenções.
- Responda às questões de modo conciso e objetivo.
- Mantenha os tópicos abaixo, ao redigir a carta de intenções.

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

ANEXO II - Modelo para a elaboração da Carta de Intenções

Nome Completo:
Linha de Pesquisa escolhida:
Orientadores sugeridos:
1ª opção de orientador(a):
2ª opção de orientador(a):

À: Comissão de Seleção do Mestrado em Psicologia
Centro Universitário de Brasília – CEUB

Prezados membros da Comissão de Seleção,

Apresentação:
Comece sua carta apresentando-se e declarando seu interesse em se candidatar ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia do Centro Universitário de Brasília - CEUB.
As demais seções deste documento necessitam se relacionar logicamente.

Trajetória Acadêmica/Profissional:
Descreva sua formação acadêmica, sua experiência profissional relevante relacionada ao campo da Psicologia (Organizacional, Social, Clínico, Educacional, dentre outros).
Destaque projetos de pesquisa, produções, estágios ou trabalhos anteriores que tenham impactado sua decisão em buscar realizar o Mestrado em Psicologia.

Justificativa da Candidatura:
Explique seu interesse em se candidatar ao programa de Mestrado em Psicologia.
Compartilhe suas motivações atuais, sejam elas pessoais e/ou profissionais, bem como suas perspectivas a respeito do mestrado.

Alinhamento com a Linha de Pesquisa/Orientadora/Orientador Pretendido:
Apresente os motivos de sua escolha pela linha de pesquisa do programa de Mestrado e de seu interesse pelos trabalhos do(a) orientador(a) de sua preferência. Explique também como sua formação acadêmica e experiência profissional se alinham com seu interesse pelo tema de pesquisa selecionado e pela linha de pesquisa escolhida.

Proposta Inicial de Projeto de Pesquisa:
Apresente uma proposta inicial de projeto de pesquisa que você gostaria de desenvolver durante o Mestrado, contendo: as razões pela escolha do tema; sua questão a ser investigada; os objetivos; a relevância do projeto para o campo da Psicologia e descreva brevemente a metodologia que pretende empregar em seu projeto e explique os motivos pelos quais a estratégia metodológica escolhida é adequada à sua proposta de investigação.

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

Possíveis Implicações do Projeto:
Apresente as possíveis implicações e contribuições do seu projeto de pesquisa para a área de estudo, para a prática profissional e/ou sociedade em geral.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observações:

O documento final deverá ter no máximo 4 páginas;

Este quadro pode ser excluído na versão que será enviada;

Não mude a formatação deste template;

Salve este documento em formato pdf;

Assine digitalmente utilizando a ferramenta de assinatura do Portal GOV.BR, certificado digital ou aplicativo de assinatura.

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
01/06/2025

ANEXO III – Critérios de avaliação da Carta de Intenções

Critérios de avaliação da Carta de Intenções	
Qualidade da escrita	2,5
Proposta inicial do projeto de pesquisa	2,5
Trajetória acadêmica/profissional	2,5
Alinhamento da proposta inicial com a linha de pesquisa escolhida e com o(a) orientador(a) pretendido(a)	2,5
TOTAL	10,0

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024

ANEXO IV – Critérios de avaliação da Entrevista

Critérios de avaliação da Entrevista	
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0
Compatibilidade teórico-metodológica entre a carta de intenções e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a)	2,0
Capacidade de sustentação dos argumentos científicos	2,0
Experiências acadêmicas e profissionais, e sua relação com o projeto de pesquisa	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0
TOTAL	10,0

Assessoria Jurídica
DIRAF
CEUB
04/06/2024